



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO EDITAL N° 01/2021

PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR – 01/2021 – Adendo n° 01.

1. Da Abertura.

1.1. A Universidade de Cruz Alta – Unicruz, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Processo Seletivo – Vestibular 01/2021 - Adendo n° 01.

2. Da Inscrição.

2.1. Do Período:

2.1.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo endereço www.unicruz.edu.br/vestibular no período entre as 10h do dia **21 de dezembro de 2020** e às **23h59min do dia 22 de janeiro de 2021**.

2.1.2. O(A) candidato(a), no ato da inscrição, deverá indicar o dia para a realização da prova, conforme cronograma citado no item "4.2." do presente Edital.

2.2. Da TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.2.1. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais).

2.3 Das Instruções Para a Inscrição:

2.3.1. Encontram-se disponíveis no *link* da internet os seguintes documentos: manual do Candidato, formulário de inscrição, boleto bancário para pagamento da inscrição e outras informações complementares do processo seletivo.

2.3.1.1. O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição e imprimir o comprovante de pagamento (boleto bancário), no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que deverá ser quitado até a data do vencimento em qualquer agência bancária.

2.3.1.2. O(A) candidato(a) com necessidades especiais deverá informar, no ato da inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova.

2.4. Aproveitamento da Nota da Redação da Prova do ENEM:

2.4.1. O(A) candidato(a) que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – entre 2015 e 2019 poderão utilizar a nota obtida na Redação do ENEM para a redação do Vestibular 01/2021 - Adendo n° 01, devendo manifestar expressamente sua vontade, no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova. Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o(a) candidato(a) não poderá aproveitar a nota no referido exame.

ATENÇÃO: Devido à determinação expressa na Portaria n° 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

3. CURSOS E VAGAS

3.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO – Regime Regular:

IMPORTANTE: Vide item 8.4, abaixo.

Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	Nº Semestre
0041	Administração	30	Reconhecimento: Portaria nº 211/98 – 06/03/98 D.O.U.:10/03/98 Renovação: Portaria nº 271/17 – 03/04/17 D.O.U.: 04/04/17	Noturno	08 semestres
0068	Agronomia	50	Reconhecimento: Portaria nº 1704/93 – 03/12/93 D.O.U.:06/12/93 Renovação: Portaria nº 136/18 – 01/03/18 D.O.U.:02/03/18	Noturno	11 semestres
	Agronomia	20	Reconhecimento: Portaria nº 1704/93 – 03/12/93 Renovação: Portaria nº 136/18 – 01/03/18 D.O.U.:02/03/18	Diurno	10 semestres
0089	Arquitetura e Urbanismo	50	Reconhecimento: Portaria nº 1060/02 – 09/04/02 D.O.U.:11/04/2002 Renovação: Portaria nº 802/18 - 09/11/18 D.O.U.: 12/11/18	Noturno	10 semestres
0008	Biomedicina	30	Reconhecimento: Portaria nº 1157 – 04/08/2009 D.O.U.: 05/08/2009 Renovação: Portaria nº 136/18 – 01/03/18 D.O.U.:02/03/18	Noturno	08 semestres





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

0040	Ciência da Computação	30	Reconhecimento: Portaria nº 1447/98 – 23/12/98 D.O.U.: 24/12/98 Renovação: Portaria nº 919/18 – 27/12/18 D.O.U.: 28/12/18	Noturno	09 semestres
0055	Ciências Contábeis	30	Reconhecimento: Portaria nº 191/2000 – 23/02/00 D.O.U.: 25/02/2000 Renovação: Portaria nº 271/17 – 03/04/17 D.O.U.: 04/04/17	Noturno	8 semestres
0017	Direito	30	Reconhecimento: Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74 Renovação: Portaria 545/17 – 05/06/2017 D.O.U.: 06/06/2017	Noturno	10 semestres
0043	Educação Física - Licenciatura	30	Reconhecimento: Dec. nº 77.508/76 – 28/04/76 D.O.U.: 30/04/76 Renovação: Portaria nº 919/18 – 27/12/18 D.O.U.: 28/12/18	Noturno	07 semestres
	Educação Física - Bacharelado	30	Reconhecimento: Portaria nº 64/15 – 28/01/15 D.O.U.: 30/01/15 Renovação: Portaria nº 136/18 – 01/03/18 D.O.U.: 02/03/18	Noturno	08 semestres
0092	Enfermagem	30	Reconhecimento: Portaria nº 1897 – 22/08/01 D.O.U.: 25/08/2001 Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15	Noturno	10 semestres
	Engenharia Civil	30	Resolução CONSUN nº 22/2014 de 27/08/2014 Autorização: Portaria nº 338/16 – 26/07/16 D.O.U.: 27/07/16	Noturno	10 semestres





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

	Engenharia de Produção	30	Resolução CONSUN nº 25/2013 de 28/08/2013 Autorização: Portaria nº 242/17 – 30/03/17 D.O.U.: 31/03/17	Noturno	10 semestres
0084	Farmácia	30	Reconhecimento: Portaria nº 2.140/00 – 22/12/00 D.O.U.: 28/12/00 Renovação: Portaria nº 136/18 – 01/03/18 D.O.U.:02/03/18	Noturno	10 semestres
0024	Fisioterapia	30	Reconhecimento: Portaria nº 1857/92 – 21/12/92 D.O.U.: 23/12/92 Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15	Noturno	10 semestres
0059	Jornalismo	20	Reconhecimento: Portaria nº 920/2000 – 29/06/00 D.O.U.: 03/07/2000 Renovação: Portaria nº 271/17 – 03/04/17 D.O.U.: 04/04/17	Noturno	08 semestres
0093	Medicina Veterinária	40	Reconhecimento: Portaria nº 3913/03 – 18/12/03 D.O.U.: 23/12/03 Renovação: Portaria nº 136/18 – 01/03/18 D.O.U.:02/03/18	Diurno	10 semestres
0093	Medicina Veterinária	50	Reconhecimento: Portaria nº 3913/03 – 18/12/03 D.O.U.: 23/12/03 Renovação: Portaria nº 136/18 – 01/03/18 D.O.U.:02/03/18	Noturno	11 semestres





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

	Pedagogia	30	Reconhecimento: Portaria nº 2175/10 – 06/12/10 D.O.: 07/12/10 Renovação: Portaria nº 1096/15 - 24/12/15 D.O.U.: 30/12/15	Noturno	08 semestres
0051	Tecnólogo em Estética e Cosmética	20	Reconhecimento: Portaria nº 316/12 - 27/12/12 D.O.U.: 31/12/12	Noturno	06 semestre

4. Do Processo Seletivo: Concurso Vestibular/Prova Única – Redação.

4.1. Composição da Prova:

4.1.1. O Processo Seletivo – Vestibular 01/2021 - Adendo nº 01 da Unicruz constará de Prova *on-line* de Redação equivalendo a 100 (cem) pontos.

4.2 Das Datas e Horários das Provas:

4.2.1. O(A) candidato(a), no ato de sua inscrição, poderá escolher o melhor dia para realizar a prova:

4.2.1.1. Dia 24 de janeiro de 2021, domingo, das 15h às 18h;

4.2.1.2. Dia 25 de janeiro de 2021, segunda-feira, das 19h às 22h;

4.2.1.3. Dia 26 de janeiro de 2021, terça-feira, das 19h às 22h;

4.2.2. A prova *on-line* será realizada segundo as orientações de acesso que serão repassadas no ato da inscrição, disponíveis no Manual do Candidato do Vestibular 01/2021 – Adendo nº 01 no endereço www.unicruz.edu.br/vestibular

5. Da Classificação.

5.1. A classificação será feita pela ordem decrescente, considerando o maior número de pontos obtidos na prova de redação.

5.1.1. Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do(a) candidato(a) mais idoso.

6. Da Publicação dos Resultados.

6.1. Os resultados oficiais do Concurso Vestibular 01/2021 - Adendo nº 01 serão publicados no endereço <http://www.unicruz.edu.br>, no dia 29 de janeiro de 2021, sexta-feira, a partir das 17h.

6.2. A divulgação será feita pelos órgãos de comunicação locais e regionais.

7. Da Normatização para as Matrículas.

7.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Vestibular 01/2021 - Adendo nº 01 deverão efetuar sua matrícula segundo as normas vigentes na Universidade de Cruz Alta – Unicruz.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

8. Das Matrículas.

8.1. As matrículas dos(as) candidatos(as) classificados(as), dentro do mínimo de vagas fixadas no item "3" do presente Edital, serão realizadas de forma digital através do site da UNICRUZ. Os(As) acadêmicos(as) selecionados(as) receberão um e-mail com as devidas instruções de acesso ao sistema Aluno Online, bem como um login e uma senha de acesso, onde poderão selecionar as disciplinas e efetuar a matrícula. Após cumprir o procedimento no Aluno Online, o(a) acadêmico(a), antes do início do período letivo, deverá entregar a documentação na secretaria Acadêmica, localizada no térreo, prédio 05 (central) do Campus Universitário da Universidade de Cruz Alta, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, CEP: 98020-290, **no horário das 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min**, da seguinte forma:

Situação	Período
Classificados(as) no Vestibular	01 a 05 de fevereiro de 2021
Suplentes e Outras formas de ingresso	01 a 05 de fevereiro de 2021

8.2. O candidato que não realizar a respectiva matrícula, nos dias e horários estipulados, ou deixar de apresentar os documentos exigidos, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente.

8.3. Das Vagas Remanescentes:

8.3.1. A partir do dia **01 de fevereiro de 2021**, havendo vagas disponíveis, poderão matricular-se, na Universidade de Cruz Alta os(as) alunos(as) que atenderem a um dos critérios abaixo relacionados:

8.3.1.1. Diplomados(as) em cursos superiores;

8.3.1.2. Aqueles(as) com mais de 35 anos;

8.3.1.3. Aqueles(as) com transferência externa;

8.3.1.4. Mediante reingresso;

8.3.1.5. Aluno(a) especial sem Vestibular, que poderá cursar, no máximo, 30 (trinta) créditos no prazo de até 01 (um) ano, deverá prestar Vestibular para a validação das disciplinas.

8.3.2. As vagas serão comunicadas através da Internet <http://www.unicruz.edu.br>

8.3.3. A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital para preenchimento de vagas.

8.4. IMPORTANTE: Da Viabilidade Econômico-Financeira. Não Oferecimento do Curso.

8.4.1. A Universidade de Cruz Alta reserva-se o direito de não oferecer os cursos que não tenham número mínimo de candidatos(as) matriculados(as), considerando sua viabilização econômico-financeira.

8.4.1.1. Na hipótese de não oferecimento do curso, os(as) alunos(as) matriculados(as) serão comunicados até o dia **12/02/2021**(sexta-feira), garantida a devolução dos valores eventualmente pagos na matrícula, podendo haver transferência para outro curso, de acordo com a disponibilidade de vagas.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

9. Das Instruções Finais e Específicas.

9.1. As normas, orientações e outras informações para o Concurso Vestibular 01/2021 - Adendo nº 01 estão no manual do candidato disponível no site <http://www.unicruz.edu.br/vestibular>.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular, e em grau de recurso, pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Cruz Alta.

Cruz Alta, 02 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Reitor
Universidade de Cruz Alta

Prof. Me. Regis Augusto Norbert Deuschle
Pró-Reitor de Graduação
Universidade de Cruz Alta

